



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Junho de 2004



Série

Número 115

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

ADENORMA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COSTA NORTE DA MADEIRA

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Anúncio de abertura de procedimento

 Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

 NÃO SIM
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

Organismo: Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Instituto Regional de Emprego	A atenção de: Dr. Sidónio Manuel Vieira Fernandes
Endereço: Rua Direita, 27	Código postal: 9050 – 450 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 213 260/1	Fax: 291 220 014
Correio electrónico: admin.ire@netmadeira.com	Endereço internet (URL): http://www.srrh-recursoshumanos.pt/

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

 Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

 Compra Locação Locação financeira Locação-venda

 Combinação dos anteriores
II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços [72]

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

 NÃO SIM
II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concepção, desenvolvimento, implementação, testes e formação dos utilizadores do Sistema de Informação para Gestão dos Programas de Emprego do Instituto Regional de Emprego e fornecimento da infra-estrutura tecnológica e de comunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Funchal, Instituto Regional de Emprego da Secretaria Regional dos Recursos Humanos do Governo Regional da Madeira, conforme indicado em I.1).

Código NUTS PT300 _____

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	72.00.00.00-5	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	30.20.00.00-1 32.40.00.00-7 32.40.00.00-8 64.20.00.00-8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

 NÃO SIM
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

 NÃO SIM
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses [12] e/ou em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor total do fornecimento e prestação de serviços, com exclusão do IVA

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Deve assumir a forma jurídica de Agrupamento Complementar de Empresas quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentos indicados no artigo 10º do programa de concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração conforme anexo I do programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - docu7e prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, cópias das declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

Declaração do concorrente no qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos dos bens e serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens e serviços fornecidos nos 3 últimos anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

Indicação das habilitações literárias e profissionais dos técnicos ou órgãos técnicos integrados ou não na empresa afectos ao fornecimento dos bens e serviços e a descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

 NÃO SIM
SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS
IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

 concurso público

 Concurso limitado com publicação de anúncio

 Concurso limitado sem publicação de anúncio

 Concurso limitado por prévia qualificação

 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

 A) Preço mais baixo

Ou:

 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

 B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem: 45% (Quarenta e cinco);

2 Características técnicas e funcionais: 25% (Vinte e cinco);

3 Preço e condições de pagamento: 20,0% (Vinte);

4 Prazo de entrega e de execução: 10% (Dez).

 Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º1/SRRH/IRE/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): € 250 ou € 275 se remetido por correio Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Numerário ou cheque à ordem do Instituto Regional de Emprego

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se

trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

30/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora (se aplicável) 17:00 horas _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um

concurso público)

Até 28/10/2004 (dd/mm/aaaa)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Os interessados no processo. Só podem intervir os interessados e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02/08/2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 10:00 horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

 NÃO SIM
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

 NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil POPRAM III. Medida 1.2

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 08/06/2004 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO - Sidónio Manuel Vieira Fernandes

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Instituto Regional de Emprego	À atenção de: Dra. Maria Marta Mendes Gouveia Loja
Endereço: Rua Direita, n.º 27	Código postal: 9050 – 450 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 213 260/1	Fax: 291 220 014
Correio electrónico: dsaf.ire@netmadeira.com	Endereço internet (URL): http://www.srrh-recursos humanos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Instituto Regional de Emprego	À atenção de: Dra. Maria Marta Mendes Gouveia Loja
Endereço: Rua Direita, n.º 27	Código postal: 9050 – 450 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 213 260/1	Fax: 291 220 014
Correio electrónico: dsaf.ire@netmadeira.com	Endereço internet (URL): http://www.srrh-recursos humanos.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo: Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Instituto Regional de Emprego	À atenção de: Dr. Sidónio Manuel Vieira Fernandes
Endereço: Rua Direita, n.º 27	Código postal: 9050 – 450 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 213 260/1	Fax: 291 220 014
Correio electrónico: dsaf.ire@netmadeira.com	Endereço internet (URL): http://www.srrh-recursos humanos.pt

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 20/2004, de 02.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio do Secretário Regional do Turismo e Cultura:
 - Telefonista - uma vaga.
- 2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Requisitos gerais:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) Requisitos especiais:
- Possuir a escolaridade obrigatória.

- 4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Telefonista, presentemente, é de 412,74 (índice 133), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
 - 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste na execução e encaminhamento de chamadas telefónicas.
 - 6 - A área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é nas instalações do Gabinete do Secretário Regional, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
 - 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
 - a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte II do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.
 - b) Entrevista profissional de selecção.
- 7.1 - Aprova de conhecimentos gerais é escrita, com a duração máxima de uma hora, destinada a avaliar conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional, com base nos seguintes elementos:
- Direitos e deveres da Função Pública:
 - Regime de férias e faltas dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT).
 - Deontologia profissional do funcionário público:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Re-

- gional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
- Hierarquia e responsabilidade disciplinar (artigo 2.º, n.º 1, do retromencionado estatuto disciplinar).
- 7.2 - Entrevista profissional de selecção é destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Experiência profissional;
 - Qualidade de expressão verbal.
- 7.3 - Cada um dos dois métodos de selecção é classificado de 0 a 20 valores, mas apenas a prova de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.4 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.5 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações dos dois métodos de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.6 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Secretário Regional do Turismo e Cultura (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações literárias (completas).

9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção de Serviços Administrativos.

10 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- António Miguel Nunes de Freitas - Chefe do Gabinete do Secretário Regional.

Vogais efectivos:

- Gilberto Marcos Teixeira de Jesus - Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Maria Vanda Figueira Pereira de Oliveira - Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

- Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio - Chefe de Secção;
- Idalina de Ponte Ramos Chaves, Assistente Administrativo Principal

Funchal, 3 de Junho de 2004.

O PRESIDENTE DO JURI, António Miguel Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 17 de Maio de 2004, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de três lugares vagos na categoria de Inspector-Adjunto Principal de Viação, existentes no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto -Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril e Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro.

- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 300, constante no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao inspector-adjunto principal de viação a execução de trabalhos de apoio técnico no âmbito da condução de veículos.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de inspector-adjunto de viação com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
 - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do

presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços.
- Vogais Efectivos:
- Frederica Maria Nora Mendes Silvério Marques - Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
 - Isabel Maria Vogado Fernandes, Técnica Superior de 2.ª classe
- Vogais Suplentes:
- Rui Jorge Martins da Cunha - Chefe de Divisão
 - Arlindo da Cruz Silva - Director de Gabinete, (equiparado a Director de Serviços)
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 31 de Maio de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 31/05/04, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, do

Eng.º António Jorge dos Santos Pereira, com a categoria de Assessor Principal, do quadro pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil ao abrigo dos artigos 78.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 4 de Junho de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 31/05/2004, foi autorizada a exoneração do funcionário João Carlos Ramos Rodrigues, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a partir de 01/06/04.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 4 de Junho de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-05-24, e na sequência do concurso externo de ingresso n.º 12/2002, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço das candidatas Alice Bela Luz Lopes Ferreira; Maria José Rodrigues de Jesus e Rosa Maria Gonçalves Fernandes Baptista e a nomeação provisória de Maria Bernardete Fernandes Freitas e Micaela Maria Teixeira Câmara Abreu na categoria de Auxiliar de Alimentação do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Maio de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-05-03, foi autorizada a reclassificação profissional, da funcionária MARIA SÓNIA FREITAS PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, na carreira de Ajudante de Acção de Apoio e Vigilância, na categoria de Ajudante de Acção de Apoio e Vigilância, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

A funcionária transita para o 1.º escalão, índice 209, da categoria de Ajudante de Acção de Apoio e Vigilância, de

acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Maio de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/06/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados definitivamente, LUÍS PESTANA GAMA, NUNO SILVESTRE OLIVEIRA FARIA e JOSÉ LUÍS COELHO SANTOS para a categoria de Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Junho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/06/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, JOSÉ DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PEDRO para a categoria de Encarregado de Armazém, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Junho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 5 de Dezembro de 2003:

-Foi autorizado a celebração do Contrato Administrativo de Provisão com Isabel Maria Vieira Freitas Gomes, para exercer as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnico Superior, na Direcção Regional do Património da Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso externo de

ingresso, com a remuneração mensal de 996,16 euros, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2004.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ADENORMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COSTA NORTE DA MADEIRA

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2004

“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DOS LAMACEIROS - PORTO MONIZ”

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	À atenção de: Presidente da Direcção - Gabriel Drumond Esmeraldo
Endereço: Sítio do Pé do Passo	Código postal: 9240-225 São Vicente
Localidade/Cidade: SÃO VICENTE MADEIRA	País: Portugal
Telefone: (351) 291 842 115	Fax: (351) 291 842 586
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção/Construção do Lar de Idosos dos Lamaceiros – Porto Moniz.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a realização dos levantamentos topográficos, a elaboração de todos os projectos das especialidades envolvidas e a execução dos trabalhos de betão armado, de toscos e acabamentos, as instalações e equipamentos eléctricos, de águas e esgotos, bem como os jardins e arranjos exteriores, e todos os demais trabalhos em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos.

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com o projecto de execução do concorrente sobre o qual recaia a adjudicação que detalhará convenientemente, de acordo com o caderno de encargos e com as regras de boa construção, todos os aspectos referidos na alínea anterior.

O preço base de concurso é de 1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Sítio dos Lamaceiros, concelho do Porto Moniz, Região Autónoma da Madeira, Portugal.
Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Grupo de classes 45.4 (trabalhos de acabamento) e as classes 45.21 (construção geral de edifícios e engenharia civil), 45.25 (outros trabalhos especializados de construção), 45.31 (instalação eléctrica) e 45.33 (canalização e climatização); o grupo de classes 74.2 (serviços de consultoria das actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins) e as classes 74.20 (serviços de consultoria das actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Quatrocentos e cinquenta dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo orçamento da ADENORMA e pelo Centro de Segurança Social da Madeira ao abrigo de contrato-programa.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

a)- Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de empreiteiro, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Categoria (Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional) na classe correspondente ao valor global da sua proposta.

b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.3 do Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d)- As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

1. Preço, analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 50 %;

2. Qualidade técnica da proposta, analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 16.1 e no 16.2 do Programa de Concurso: 30 %;

3. Qualidade técnica do projecto, analisada com base nos documentos exigidos na alínea g) do 16.1 do Programa de Concurso: 20 %.

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
02/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 27/07/2004.

Custo: 250,00 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na ADENORMA, devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque passado à ordem da ADENORMA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02/08/2004

17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 08/10/2004.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 03/08/2004, Hora: 14 horas, Local: Quartel dos Bombeiros de São Vicente, ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.4) Outras informações

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data da consignação. A empreitada é por preço global nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 09/06/2004

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Gabriel Paulo Drumond Esmeraldo

O VOGALDA DIRECÇÃO, Artur Duarte Gouveia Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)